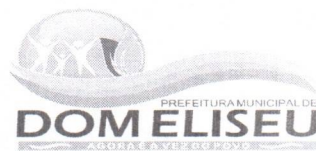




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
CNPJ: 22.953.681/0001-45  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



**DESPACHO**

Dom Eliseu, 18 de dezembro de 2024

Para:

**Pedro José de Mesquita Neto**

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer  
DOM ELISEU/PA

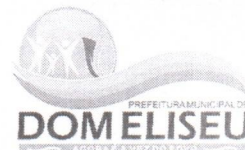
Prezado Secretário,

Em atenção ao Vosso Ofício nº 1593/2024-SEMED, objetivando a instrução do presente processo, informamos que, existe dotação orçamentária para ocorrer com a presente despesa **Locação de um imóvel situado à Rua Belém nº 33, Planalto, neste Município, tendo como finalidade precípua o funcionamento da E. M. E. I. Fundação Maçônica Leonardo Lourenço de Queiroz, visando atender às necessidades do Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB do Município de Dom Eliseu/PA, com início de vigência especificada em contrato e término no fim do exercício fiscal, fundamentado no Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/21 e suas alterações, e confirmamos a disponibilidade orçamentária para a despesa, conforme segue, Dotação Orçamentária: **Exercício 2025: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA**, Projeto/Atividade: 6.053 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB), *Classificação econômica* **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, **3.3.90.39.10** – Locação de Imóveis.**

**GILMARA RODRIGUES DA SILVA DIAS**  
*Assessor Financeiro e Orçamentário*



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESPORTE, CULTURA E LAZER



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
(Inciso IV, Art. 72, Lei Federal nº 14.133/2021)

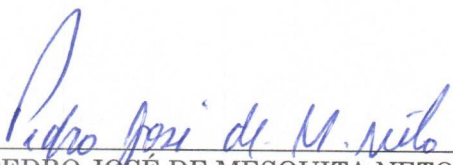


**OBJETO:**

Locação de um imóvel situado à Rua Belém nº 33, Planalto, neste Município, tendo como finalidade precípua o funcionamento da E. M. E. I. Fundação Maçônica Leonardo Lourenço de Queiroz, visando atender às necessidades do Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB do Município de Dom Eliseu/PA.

Na qualidade de ordenador de despesas do Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB de Dom Eliseu/PA, declaro, para os efeitos do inciso IV do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Dom Eliseu-Pará, 18 de dezembro de 2024.

  
PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer  
Decreto Municipal nº 273/2024/GP